



Ofício **GP/DL/422/2026**

Florianópolis, 8 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor  
**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0230/2026, de autoria do Senhor Deputado Fernando Krelling, sugerindo a criação de um projeto de lei que estabelece a jornada de trabalho de 30 horas semanais para os profissionais de Psicologia no âmbito da administração pública estadual, direta e indireta.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

